



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Pedido: Aquisição de Prótese Fonatória - Paciente Laringectomia Total.

Solicitante: Secretaria da Saúde

Modalidade: Inexigibilidade de licitação (12 Meses)

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Categoria do objeto:

- ☒ Bens ☐ Serviços
☐ Obras e serviços de engenharia
☐ Locação de imóveis

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar reúne o conjunto de informações necessárias e condições mínimas exigíveis para dispensa de licitação por INEXIGIBILIDADE visando atender demanda judicial nº 1001170-14.2019.8.26.02.96 com empresa de fornecimento exclusivo. Paciente com laringectomia total.

Através da dispensa por INEXIGIBILIDADE, o fornecimento do material solicitado deverá ser comprado em empresa detentora exclusiva de do item apontado em decisão judicial.

Conforme relatório médico apêndice deste ETP, a prótese deverá ter troca a cada 6 meses totalizando assim 2 unds de prótese por ano.

PACIENTE: J.M

3. Área requisitante

Secretaria responsável: Secretaria de Saúde.

Departamento solicitante: Departamento de Gestão de Recursos Materiais e Insumos estratégicos.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

FORMA DE PAGAMENTO: 28 dias pós tramitação de documento fiscal;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será solicitado via e-mail eletrônico o material quando assim for necessário;

CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO: A execução acontecerá pós autorização do setor solicitante para entrega do item;

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA: Será enviado apêndice a este ETP orçamento atualizado 2024 e documento comprobatório de exclusividade do item constado neste estudo técnico.

5. Levantamento de Mercado

Encontra-se no Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

A Secretaria de Saúde opta pela modalidade dispensa de licitação por inexigibilidade, tendo em vista que se trata de cumprimento de ação judicial de item com distribuição exclusiva pela empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.794.555/0005-01.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidades de itens: 2 (dois) ao ano

Total previsto para o contrato: 2 unidades por ano.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O Valor estimado da contratação encontra-se no Termo de Referência.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Se tratando de um item com troca a cada 6 meses o setor solicitante informara a empresa contemplada em contrato o tempo de entrega do material, dentro do periodo de vigência do contrato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem outras contratações ou abertura de processos relacionado ao presente caso neste estudo técnico preliminar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Por ser tratar de uma demanda judicial a qual é atendida por esta prefeitura desde o ano de 2019 a contratação constada neste ETP faz parte do planejamento anual de gastos, mudando assim somente a modalidade utilizada para a aquisição do item em questão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender demanda judicial nos autos do processo de Nº 1001170-14.2019.8.26.0296.

13. Providências a serem Adotadas

Todas as providências desde a elaboração dos documentos, acompanhamento do futuro contrato e término serão acompanhados por agentes fiscalizadores que se enquadram nos meios legais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se Aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Não de Aplica.

16. Responsáveis

Maria do Carmos Oliveira Pelisão / Secretária de Saúde - Gestora do Contrato

Diego Henrique da Silva / Diretor de Departamento - Fiscal Administrativo

Rodrigo Ribeiro Rizzi Goivinho / Assistente de Gestão Pública - Fiscal Administrativo

Sem mais para o momento,

Jaguariúna, 03 de abril de 2024.

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Secretária de Saúde